



Assembleia Municipal de Viseu

## EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal de Viseu, referentes aos assuntos inscritos na ordem de trabalhos da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2018:

- ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU NÚCLEO HISTÓRICO CENTRAL, RIBEIRA, NÚCLEO HISTÓRICO DA CAVA DE VIRIATO E NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO MUNICIPAL, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação;
- IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 6, 7, e 8 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU PARA 2018 - 2.ª ALTERAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35.º/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- CONVÉNIO DE IRMANAÇÃO - GEMINAÇÃO - MUNICÍPIO DE VISEU / MUNICÍPIO DE SANTOS - BRASIL, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- ADESÃO - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE DA CIRCUNVALAÇÃO E 1.ª CIRCULAR SUL (JUGUEIROS) E DA ZONA DO NOVO HOSPITAL DISTRITAL DE VISEU E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - PROCESSO N.º 04/46/2018 - MOVIDA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e n.º 1 do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- ELEIÇÃO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 do art.º 46 da Lei nº169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

Viseu, 18 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(José Manuel Henriques Mota de Faria)